



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 097/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

11 de abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 097/2024

Tangará da Serra/MT, 11 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar de Bancada da seguinte forma:

Fonte de Recursos 1.500.000000 (Recursos próprios de Livre Destinação) – valor total de R\$ 20.000,00:

I – Eduardo Sanches – REPUBLICANOS: R\$ 10.000,00;
II – Fábio Brito – PSDB: R\$ 10.000,00.

Fonte de Recursos 1.500.100200 (Recursos próprios para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde) – valor total de R\$ 30.000,00:

III – Edmilson Porfírio – PODEMOS: R\$ 10.000,00;
IV – Elaine Antunes – PODEMOS: R\$ 10.000,00;
V – Sandra Ferracin – PSDB: R\$ 10.000,00.

Tal destinação de recursos se dará para formalização de Termo de Fomento com a entidade Rotary Clube de Tangará da Serra, com vista a aquisição de absorventes, que serão distribuídos nas escolas municipais, para que as meninas possam frequentar a escola com dignidade e conforto durante o seu período menstrual. O Rotary estará ajudando a aliviar a carga financeira sobre as famílias de baixa renda, que muitas vezes lutam para arcar com os custos dos produtos de higiene menstrual.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 097, DE 11 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 4.437.176,09

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.176.500,08

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 4.487.176,09

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.126.500,08

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2306 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES

3.3.50.00.00	1.500.0000000	–	Transferências	a	Instituições Privadas	sem	Fins
Lucrativos.....							R\$ 20.000,00
3.3.50.00.00	1.500.1002000	–	Transferências	a	Instituições Privadas	sem	Fins
Lucrativos.....							R\$ 30.000,00
Total da Abertura de Crédito Adicional.....							R\$ 50.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2118 – PROVIDÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

3.3.90.00.00	1.500.0000000	–	Aplicação Direta.....				R\$ 20.000,00
3.3.90.00.00	1.500.1002000	–	Aplicação Direta.....				R\$ 30.000,00
Total da Anulação.....							R\$ 50.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar de Bancada, para possibilitar formalização de Termo de Fomento, com vista a aquisição de absorventes, que serão distribuídos nas escolas municipais, para que as meninas possam frequentar a escola com dignidade e conforto durante o seu período menstrual.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 11 de abril de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 097/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar de Bancada, para possibilitar formalização de Termo de Fomento, com vista a aquisição de absorventes, que serão distribuídos nas escolas municipais, para que as meninas possam frequentar a escola com dignidade e conforto durante o seu período menstrual, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 11 de abril de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	15/SMS/2024					
DATA:	10/04/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:	() SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL			
Justificativa da Abertura de Crédito Adicional: Os recursos ora solicitados serão utilizados na elaboração de termo de fomento junto ao Rotary Club de Tangará da Serra, para ampliação de combate a pobreza menstrual com distribuição de absorventes, conforme emendas dos nobres vereadores devidamente justificadas em anexo.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES	Atendimentos Realizados	UN.	18.701	18.701	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES					50.000,00
CRIAR	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00	1.1.500.0000000-000.000	0,00	20.000,00	20.000,00
CRIAR	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00	3.1.500.1002000-030.000	0,00	30.000,00	30.000,00
Total da Suplementação						50.000,00
Justificativa da Redução: Para elaboração de termo de fomento junto ao Rotary Club de Tangará da Serra, para ampliação de combate a pobreza menstrual com distribuição de absorventes, conforme emendas dos nobres vereadores devidamente justificadas em anexo.						
ALTERAÇÃO/REDUÇÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	Emendas Concedidas	UN.	14	14	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES					
1002208	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	1.832.933,21	1.812.933,21	20.000,00
1002371	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	3.1.500.1002000-030.000	1.343.566,87	1.313.566,87	30.000,00
Total da Redução						50.000,00

WELINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando 11.211/2024

De: Elayne M. - SMS-ADM
Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão
Data: 04/04/2024 às 11:02:28

Setores envolvidos:
SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Simples.

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de Crédito Especial em regime de urgência simples no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos são oriundos de emendas impositivas, conforme descrição abaixo:

VEREADOR	VALOR
Edmilson Porfírio	10.000,00
Eduardo Sanches	10.000,00
Elaine Antunes	10.000,00
Fábrio Brito	10.000,00
Sandra Garcia	10.000,00
TOTAL: 50.000,00	

Os valores acima serão destinados para o Rotary Clube de Tangará da Serra formalizado através de Termo de Fomento, os quais serão para aquisição de absorventes, que serão distribuídos nas escolas municipais, para que as meninas possam frequentar a escola com

dignidade e conforto durante o seu período menstrual. O Rotary estará ajudando a aliviar a carga financeira sobre as famílias de baixa renda, que muitas vezes lutam para arcar com os custos dos produtos de higiene menstrual. Segue emendas devidamente justificadas em anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

EMENDA_EDUARDO.pdf
Projeto_emenda_Elaine.pdf
Projeto_emenda_Fabio.pdf
Projeto_emenda_Porfirio.pdf
Projeto_emenda_Sandra.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Wellington Rossiter Bezerr...	04/04/2024 11:17:00	1Doc WELLINGTON ROSSITER BEZERRA CPF 344.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BEBA-8739-F9F4-E8D3**

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6031-E4C6-7115-0AB2> e informe o código 6031-E4C6-7115-0AB2



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOKOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 2024
------------------	--	-------------------------------	----------------

AUTOR: VEREADOR EDUARDO SANCHES - REPUBLICANOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº /2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302
Programa:	Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Ampliação do programa de combate a pobreza menstrual com distribuição de absorventes.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa de empoderamento de meninas, com foco na distribuição de absorventes nas escolas municipais, é uma estratégia fundamental para enfrentar a pobreza menstrual e garantir que todas as meninas tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de sua situação socioeconômica. A pobreza menstrual é uma realidade que afeta milhões de meninas em todo o mundo, impedindo-as de frequentar a escola regularmente e limitando seu acesso a oportunidades de aprendizado e desenvolvimento.

Ao abordar diretamente a questão da pobreza menstrual, o Rotary Club de Tangará da Serra está reconhecendo e respondendo a uma necessidade crítica em sua comunidade. A falta de acesso a absorventes menstruais adequados não apenas representa um obstáculo prático para as meninas, mas também tem sérias implicações para sua saúde física e emocional, bem como para seu acesso à educação.

Ao garantir a distribuição gratuita de absorventes nas escolas municipais, o Rotary está contribuindo para que as meninas possam frequentar a escola com dignidade e conforto durante seu período menstrual. Isso não apenas reduz o risco de absenteísmo escolar devido à falta de acesso a produtos de higiene menstrual, mas também ajuda a combater o estigma associado à menstruação, promovendo uma cultura de inclusão e respeito.

Além disso, ao fornecer absorventes nas escolas, o Rotary está ajudando a aliviar a carga financeira sobre as famílias de baixa renda, que muitas vezes lutam para arcar com os custos dos produtos de higiene menstrual. Isso é especialmente importante em comunidades onde a pobreza menstrual é uma realidade comum e pode impedir que as meninas realizem seu potencial acadêmico e alcancem seus objetivos educacionais.

Ao investir nessa iniciativa, o Rotary está demonstrando seu compromisso em promover a igualdade de oportunidades para todas as meninas, independentemente de sua origem socioeconômica. Além disso, ao envolver o Interact Club de Tangará da Serra, o Rotary está capacitando os jovens a se tornarem agentes de mudança em sua própria comunidade, promovendo valores de solidariedade, empatia e justiça social.

Os custos associados à distribuição de absorventes nas escolas municipais são justificados pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

impacto positivo que essa iniciativa pode ter na vida das meninas e em sua capacidade de acessar uma educação de qualidade. Ao investir na saúde e no bem-estar das meninas, o Rotary está investindo no futuro de sua comunidade, criando oportunidades para que todas as meninas alcancem seu pleno potencial e contribuam para um mundo mais justo e equitativo.

EMENDA DE BANCADA

EDUARDO SANCHES	R\$ 10.000,00
SANDRA GARCIA	R\$ 10.000,00
EDMILSON PORFIRIO	R\$ 10.000,00
FÁBIO BRITO	R\$ 10.000,00
ELAINE ANTUNES	R\$ 10.000,00

Tangará da Serra – MT, 08 de março de 2024

EDUARDO SANCHES - REPUBLICANOS VEREADOR

Documento assinado digitalmente



CARLOS EDUARDO SILVA SANCHEZ ROMAN
Data: 27/03/2024 14:31:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6031-E4C6-7115-0AB2> e informe o código 6031-E4C6-7115-0AB2



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 05/2024
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADORA ELAINE ANTUNES - PODEMOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 05/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302
Programa:	Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Ampliação do programa de combate a pobreza menstrual com distribuição de absorventes.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa de empoderamento de meninas, com foco na distribuição de absorventes nas escolas municipais, é uma estratégia fundamental para enfrentar a pobreza menstrual e garantir que todas as meninas tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de sua situação socioeconômica. A pobreza menstrual é uma realidade que afeta milhões de meninas em todo o mundo, impedindo-as de frequentar a escola regularmente e limitando seu acesso a oportunidades de aprendizado e desenvolvimento.

Ao abordar diretamente a questão da pobreza menstrual, o Rotary Club de Tangará da Serra está reconhecendo e respondendo a uma necessidade crítica em sua comunidade. A falta de acesso a absorventes menstruais adequados não apenas representa um obstáculo prático para as meninas, mas também tem sérias implicações para sua saúde física e emocional, bem como para seu acesso à educação.

Ao garantir a distribuição gratuita de absorventes nas escolas municipais, o Rotary está contribuindo para que as meninas possam frequentar a escola com dignidade e conforto durante seu período menstrual. Isso não apenas reduz o risco de absenteísmo escolar devido à falta de acesso a produtos de higiene menstrual, mas também ajuda a combater o estigma associado à menstruação, promovendo uma cultura de inclusão e respeito.

Além disso, ao fornecer absorventes nas escolas, o Rotary está ajudando a aliviar a carga financeira sobre as famílias de baixa renda, que muitas vezes lutam para arcar com os custos dos produtos de higiene menstrual. Isso é especialmente importante em comunidades onde a pobreza menstrual é uma realidade comum e pode impedir que as meninas realizem seu potencial acadêmico e alcancem seus objetivos educacionais.

Ao investir nessa iniciativa, o Rotary está demonstrando seu compromisso em promover a igualdade de oportunidades para todas as meninas, independentemente de sua origem socioeconômica. Além disso, ao envolver o Interact Club de Tangará da Serra, o Rotary está capacitando os jovens a se tornarem agentes de mudança em sua própria comunidade, promovendo valores de solidariedade, empatia e justiça social.

Os custos associados à distribuição de absorventes nas escolas municipais são justificados pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

impacto positivo que essa iniciativa pode ter na vida das meninas e em sua capacidade de acessar uma educação de qualidade. Ao investir na saúde e no bem-estar das meninas, o Rotary está investindo no futuro de sua comunidade, criando oportunidades para que todas as meninas alcancem seu pleno potencial e contribuam para um mundo mais justo e equitativo.

EMENDA DE BANCADA

EDUARDO SANCHES	R\$ 10.000,00
SANDRA GARCIA	R\$ 10.000,00
EDMILSON PORFIRIO	R\$ 10.000,00
FÁBIO BRITO	R\$ 10.000,00
ELAINE ANTUNES	R\$ 10.000,00

Tangará da Serra – MT, 08 de março de 2024


**ELAINE ANTUNES - PODEMOS
VEREADORA**





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 01/2024
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR FÁBIO BRITO - PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01 /2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302
Programa:	Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Ampliação do programa de combate a pobreza mensal com distribuição de absorventes.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO ROSSITER BEZERRA e WELINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserria.1doc.com.br/verificacao/6031-E4C6-7115-0AB2> e informe o código 6031-E4C6-7115-0AB2





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa de empoderamento de meninas, com foco na distribuição de absorventes nas escolas municipais, é uma estratégia fundamental para enfrentar a pobreza menstrual e garantir que todas as meninas tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de sua situação socioeconômica. A pobreza menstrual é uma realidade que afeta milhões de meninas em todo o mundo, impedindo-as de frequentar a escola regularmente e limitando seu acesso a oportunidades de aprendizado e desenvolvimento.

Ao abordar diretamente a questão da pobreza menstrual, o Rotary Club de Tangará da Serra está reconhecendo e respondendo a uma necessidade crítica em sua comunidade. A falta de acesso a absorventes menstruais adequados não apenas representa um obstáculo prático para as meninas, mas também tem sérias implicações para sua saúde física e emocional, bem como para seu acesso à educação.

Ao garantir a distribuição gratuita de absorventes nas escolas municipais, o Rotary está contribuindo para que as meninas possam frequentar a escola com dignidade e conforto durante seu período menstrual. Isso não apenas reduz o risco de absenteísmo escolar devido à falta de acesso a produtos de higiene menstrual, mas também ajuda a combater o estigma associado à menstruação, promovendo uma cultura de inclusão e respeito.

Além disso, ao fornecer absorventes nas escolas, o Rotary está ajudando a aliviar a carga financeira sobre as famílias de baixa renda, que muitas vezes lutam para arcar com os custos dos produtos de higiene menstrual. Isso é especialmente importante em comunidades onde a pobreza menstrual é uma realidade comum e pode impedir que as meninas realizem seu potencial acadêmico e alcancem seus objetivos educacionais.

Ao investir nessa iniciativa, o Rotary está demonstrando seu compromisso em promover a igualdade de oportunidades para todas as meninas, independentemente de sua origem socioeconômica. Além disso, ao envolver o Interact Club de Tangará da Serra, o Rotary está capacitando os jovens a se tornarem agentes de mudança em sua própria comunidade, promovendo valores de solidariedade, empatia e justiça social.

Os custos associados à distribuição de absorventes nas escolas municipais são justificados pelo

Assinado por 2. Pressões: VANDER ALBERTO MARINSON e WELLLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a qualidade das assinaturas, acesse <https://tangaradasserra.1doc.com.br/verificacaocadastrada/6031-E4C6-7115-0AB2>





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

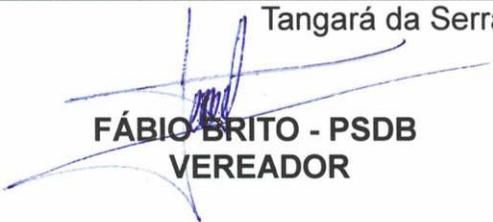
ESTADO DE MATO GROSSO

impacto positivo que essa iniciativa pode ter na vida das meninas e em sua capacidade de acessar uma educação de qualidade. Ao investir na saúde e no bem-estar das meninas, o Rotary está investindo no futuro de sua comunidade, criando oportunidades para que todas as meninas alcancem seu pleno potencial e contribuam para um mundo mais justo e equitativo.

EMENDA DE BANCADA

EDUARDO SANCHES	R\$ 10.000,00
SANDRA GARCIA	R\$ 10.000,00
EDMILSON PORFIRIO	R\$ 10.000,00
FÁBIO BRITO	R\$ 10.000,00
ELAINE ANTUNES	R\$ 10.000,00

Tangará da Serra – MT, 08 de março de 2024


FÁBIO BRITO - PSDB
VEREADOR

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6031-E4C6-7115-0AB2> e informe o código 6031-E4C6-7115-0AB2





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 05/2024
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR EDMILSON PORFIRIO - PODEMOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 05/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302
Programa:	Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Ampliação do programa de combate a pobreza menstrual com distribuição de absorventes.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6031-E4C6-7115-0AB2> e informe o código 6031-E4C6-7115-0AB2





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa de empoderamento de meninas, com foco na distribuição de absorventes nas escolas municipais, é uma estratégia fundamental para enfrentar a pobreza menstrual e garantir que todas as meninas tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de sua situação socioeconômica. A pobreza menstrual é uma realidade que afeta milhões de meninas em todo o mundo, impedindo-as de frequentar a escola regularmente e limitando seu acesso a oportunidades de aprendizado e desenvolvimento.

Ao abordar diretamente a questão da pobreza menstrual, o Rotary Club de Tangará da Serra está reconhecendo e respondendo a uma necessidade crítica em sua comunidade. A falta de acesso a absorventes menstruais adequados não apenas representa um obstáculo prático para as meninas, mas também tem sérias implicações para sua saúde física e emocional, bem como para seu acesso à educação.

Ao garantir a distribuição gratuita de absorventes nas escolas municipais, o Rotary está contribuindo para que as meninas possam frequentar a escola com dignidade e conforto durante seu período menstrual. Isso não apenas reduz o risco de absenteísmo escolar devido à falta de acesso a produtos de higiene menstrual, mas também ajuda a combater o estigma associado à menstruação, promovendo uma cultura de inclusão e respeito.

Além disso, ao fornecer absorventes nas escolas, o Rotary está ajudando a aliviar a carga financeira sobre as famílias de baixa renda, que muitas vezes lutam para arcar com os custos dos produtos de higiene menstrual. Isso é especialmente importante em comunidades onde a pobreza menstrual é uma realidade comum e pode impedir que as meninas realizem seu potencial acadêmico e alcancem seus objetivos educacionais.

Ao investir nessa iniciativa, o Rotary está demonstrando seu compromisso em promover a igualdade de oportunidades para todas as meninas, independentemente de sua origem socioeconômica. Além disso, ao envolver o Interact Club de Tangará da Serra, o Rotary está capacitando os jovens a se tornarem agentes de mudança em sua própria comunidade, promovendo valores de solidariedade, empatia e justiça social.

Os custos associados à distribuição de absorventes nas escolas municipais são justificados pelo

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6031-E4C6-7115-0AB2> e informe o código 6031-E4C6-7115-0AB2





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

impacto positivo que essa iniciativa pode ter na vida das meninas e em sua capacidade de acessar uma educação de qualidade. Ao investir na saúde e no bem-estar das meninas, o Rotary está investindo no futuro de sua comunidade, criando oportunidades para que todas as meninas alcancem seu pleno potencial e contribuam para um mundo mais justo e equitativo.

EMENDA DE BANCADA

EDUARDO SANCHES	R\$ 10.000,00
SANDRA GARCIA	R\$ 10.000,00
EDMILSON PORFIRIO	R\$ 10.000,00
FÁBIO BRITO	R\$ 10.000,00
ELAINE ANTUNES	R\$ 10.000,00

Tangará da Serra – MT, 08 de março de 2024


**EDMILSON PORFIRIO - PODEMOS
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 02/2024
-----------	--	-----------------------	------------

AUTOR: VEREADORA SANDRA GARCIA - REPUBLICANOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 02 /2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302
Programa:	Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Ampliação do programa de combate a pobreza menstrual com distribuição de absorventes.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa de empoderamento de meninas, com foco na distribuição de absorventes nas escolas municipais, é uma estratégia fundamental para enfrentar a pobreza menstrual e garantir que todas as meninas tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de sua situação socioeconômica. A pobreza menstrual é uma realidade que afeta milhões de meninas em todo o mundo, impedindo-as de frequentar a escola regularmente e limitando seu acesso a oportunidades de aprendizado e desenvolvimento.

Ao abordar diretamente a questão da pobreza menstrual, o Rotary Club de Tangará da Serra está reconhecendo e respondendo a uma necessidade crítica em sua comunidade. A falta de acesso a absorventes menstruais adequados não apenas representa um obstáculo prático para as meninas, mas também tem sérias implicações para sua saúde física e emocional, bem como para seu acesso à educação.

Ao garantir a distribuição gratuita de absorventes nas escolas municipais, o Rotary está contribuindo para que as meninas possam frequentar a escola com dignidade e conforto durante seu período menstrual. Isso não apenas reduz o risco de absenteísmo escolar devido à falta de acesso a produtos de higiene menstrual, mas também ajuda a combater o estigma associado à menstruação, promovendo uma cultura de inclusão e respeito.

Além disso, ao fornecer absorventes nas escolas, o Rotary está ajudando a aliviar a carga financeira sobre as famílias de baixa renda, que muitas vezes lutam para arcar com os custos dos produtos de higiene menstrual. Isso é especialmente importante em comunidades onde a pobreza menstrual é uma realidade comum e pode impedir que as meninas realizem seu potencial acadêmico e alcancem seus objetivos educacionais.

Ao investir nessa iniciativa, o Rotary está demonstrando seu compromisso em promover a igualdade de oportunidades para todas as meninas, independentemente de sua origem socioeconômica. Além disso, ao envolver o Interact Club de Tangará da Serra, o Rotary está capacitando os jovens a se tornarem agentes de mudança em sua própria comunidade, promovendo valores de solidariedade, empatia e justiça social.

Os custos associados à distribuição de absorventes nas escolas municipais são justificados pelo





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

impacto positivo que essa iniciativa pode ter na vida das meninas e em sua capacidade de acessar uma educação de qualidade. Ao investir na saúde e no bem-estar das meninas, o Rotary está investindo no futuro de sua comunidade, criando oportunidades para que todas as meninas alcancem seu pleno potencial e contribuam para um mundo mais justo e equitativo.

EMENDA DE BANCADA

EDUARDO SANCHES	R\$ 10.000,00
SANDRA GARCIA	R\$ 10.000,00
EDMILSON PORFIRIO	R\$ 10.000,00
FÁBIO BRITO	R\$ 10.000,00
ELAINE ANTUNES	R\$ 10.000,00

Tangará da Serra – MT 26 de março de 2024


SANDRA GARCIA - REPUBLICANOS
VEREADORA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 097/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2306 – Manutenção do Centro de Saúde Mulher e Especialidades	18.701	18.701	

Tangará da Serra, 10 de abril de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 097/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118 – Provisão para Emendas Parlamentares	14	14	

Tangará da Serra, 10 de abril de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 11/04/2024 8:04

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS**

Nº **8299**

Ficha Nº : **12371** Processo Nº : **PLO Nº 097/2024**

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 1 50(100)

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
1.583.574,90	0,00	-240.008,03	0,00	1.343.566,87

Data	Histórico
10/04/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 097/2024.

VALOR DA RESERVA **30.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 30.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 760.673,14

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6031-E4C6-7115-0AB2> e informe o código 6031-E4C6-7115-0AB2





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 10/04/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.416.110,63	4.437.176,09	1.279.500,78	1.279.500,78	1.085.672,74	1.085.672,74	1.042.619,08	1.042.619,08	236.881,70	3.157.675,31
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.416.110,63	4.437.176,09	1.279.500,78	1.279.500,78	1.085.672,74	1.085.672,74	1.042.619,08	1.042.619,08	236.881,70	3.157.675,31
Função	10	Saúde	4.416.110,63	4.437.176,09	1.279.500,78	1.279.500,78	1.085.672,74	1.085.672,74	1.042.619,08	1.042.619,08	236.881,70	3.157.675,31
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.416.110,63	4.437.176,09	1.279.500,78	1.279.500,78	1.085.672,74	1.085.672,74	1.042.619,08	1.042.619,08	236.881,70	3.157.675,31
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	4.416.110,63	4.437.176,09	1.279.500,78	1.279.500,78	1.085.672,74	1.085.672,74	1.042.619,08	1.042.619,08	236.881,70	3.157.675,31
Proj.Atividade	2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE D A MULHER E ESPECIALIDADES	4.416.110,63	4.437.176,09	1.279.500,78	1.279.500,78	1.085.672,74	1.085.672,74	1.042.619,08	1.042.619,08	236.881,70	3.157.675,31
FICHA1001933	3.3.90.40.00	-3.1.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECN	16.000,00	16.000,00	6.639,22	6.639,22	3.223,74	3.223,74	1.516,00	1.516,00	5.123,22	9.360,78
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
FICHA1002320	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESF	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		LOCOMOÇÃO										
TOTAL			8.849.725,71	7.613.676,17	1.279.500,78	1.279.500,78	1.085.672,74	1.085.672,74	1.042.619,08	1.042.619,08	236.881,70	6.334.175,39





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 11/04/2024 8:13

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 8298	
Reservado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS					
Ficha Nº : 12208		Processo Nº : PLO Nº 097/2024			
Unidade : 020101		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
Funcional : 04.122.0002.2118.0000		PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES			
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Código de Aplicação: 000 000		Fonte Recurso: 1 1 5000			
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
2.850.040,18	0,00	-1.017.106,97	0,00	1.832.933,21	
Data	Histórico				
10/04/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 097/2024.				
	VALOR DA RESERVA			20.000,00	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			20.000,00	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			905.423,17	

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6031-E4C6-7115-0AB2> e informe o código 6031-E4C6-7115-0AB2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6031-E4C6-7115-0AB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 12/04/2024 14:38:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 12/04/2024 15:27:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6031-E4C6-7115-0AB2>